

## PORTARIA Nº 10.370/2024

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 9.912/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconduzir o Desembargador RUBENS RIHL PIRES CORRÊA para a função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Reconduzir os servidores ADRIANO BREVIGLIERI, CLÁUDIO MATOS RAMOS, EDIVALDO ANTONIO SARTOR e MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN, bem como designar as servidoras KÁTIA SAYURI KAYANO e PATRÍCIA LUCIANA DE OLIVEIRA EGEEA, para comporem o Gabinete de Apoio ao Encarregado, no período supramencionado.

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos do Gabinete de Apoio ao Encarregado caberá ao servidor EDIVALDO ANTONIO SARTOR .

**Art. 3º.** Reconduzir os (as) servidores (as) FÁBIO MAKOTO TAGLIAFERRO YOKOYAMA - Secretaria de Administração e Abastecimento, ROSANA BARREIRA - Secretaria da Magistratura, SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI – Secretaria Judiciária, RENATO YOSHINOBU KUBA - Diretoria de Auditoria Interna, NILSON ALVES DE ALMEIDA - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, LUCIANA VASSALO CANO GARCIA - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, ROSANGELA MARIA MORAES SANCHES - Diretoria de Comunicação Social, SOLANGE HOKAMA – Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça (representante para a competência judicial), ALMIR BARGA MIRAS – Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça (representante para a competência extrajudicial), LAIR ANTONIO CRISPIN – Diretoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, GUSTAVO MAURÍCIO SICA DE CAMILO – Escola Paulista da Magistratura, MIGUEL DA COSTA SANTOS - Escola Judicial de Servidores, VANESSA CRISTINA MARTINIANO - Secretaria de Gestão de Pessoas, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES - Secretaria de Orçamento e Finanças, FLAVIA MELONI DE MOURA ROSA – Secretaria da Presidência, MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN - Secretaria de Tecnologia da Informação e LIGIA CRISTINA PURVIN DE FIGUEIREDO – Ouvidoria do Tribunal de Justiça, bem como designar os servidores – NELSON GONÇALES GOMES JÚNIOR - Secretaria de Primeira Instância e RODRIGO TEIXEIRA - Diretoria de Planejamento, para comporem o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no período supramencionado.

**§1º** - A coordenação dos trabalhos do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais caberá ao GABINETE DE APOIO AO ENCARREGADO.

**§ 2º** - Os integrantes do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais poderão criar grupos de trabalho no âmbito das respectivas Secretarias e Diretorias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo